



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 18 DE SETEMBRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1158

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 313/2026 DE 18/09/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI
Nº 658 DE 31/12/2025 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DECRETA

ART. 1º - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO), NO VALOR DE R\$2.200.000,00, DISCRIMINADO NAS
SEGUINTE DOTAÇÕES:

2220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2526 - MANUTEN. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.122.2036.2526.339030000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	Valor Total da Ação (2526) R\$	300.000,00
	Valor Total do Órgão (2220) R\$	300.000,00
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES		
12.365.2041.1135.339030000.570	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1135) R\$	100.000,00
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.2046.2565.339030000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2565) R\$	100.000,00
2587 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.2047.2587.339030000.500	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
	Valor Total da Ação (2587) R\$	350.000,00
	Valor Total do Órgão (2250) R\$	550.000,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1141 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
10.301.2042.1141.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R\$	200.000,00
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ		
10.301.2042.2593.339030000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2593) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (2270) R\$	300.000,00
2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM		
5008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS- PAIF		
8.244.5000.5008.339030000.661	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (5008) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (2280) R\$	50.000,00
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB		
1323 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO		
15.451.2018.1323.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	Valor Total da Ação (1323) R\$	1.000.000,00
	Valor Total do Órgão (2330) R\$	1.000.000,00
	Valor Total R\$	2.200.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS SUPRA CITADO,
FICA ANULADO O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NO VALOR DE
R\$2.200.000,00, DISCRIMINADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1239 - EXECUC.MELHORIAS NA ESTR.FISICA DO ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.2041.1239.4490510000.544	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1239) R\$	100.000,00
2533 - MANUTENÇÃO DA DISTRIB.DE MERENDA ESCOLAR- PNAE		
12.306.2047.2533.339030000.552	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2533) R\$	50.000,00
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.2046.2565.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
12.361.2046.2565.339030000.540	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
	Valor Total da Ação (2565) R\$	1.900.000,00
5002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL E CRECHES		
12.361.5000.5002.319040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
	Valor Total da Ação (5002) R\$	150.000,00
	Valor Total do Órgão (2250) R\$	2.200.000,00
	Valor Total R\$	2.200.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

PITIMBU, 18/09/2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
GESTOR

FIM DA EDIÇÃO